



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Demanda de serviço especializado de vigilância e segurança armada privado, para as instalações prediais provisórias e permanentes do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital e no interior do Estado do Pará



Assinado com senha por ANDRE CARLOS PAULO DE OLIVEIRA(usuário).
Use 2867725.18397832-1237 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 29/06/2022 10:49



PAMEM202131286





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: COORDENADORIA MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA	
MATRÍCULA: 191868	TELEFONE: (91) 3205-3314
E-MAIL: andre.cpoliveira@tjpa.jus.br	
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.	
<p>A Segurança Institucional é a primeira condição para garantir a independência dos órgãos judiciários, conforme estabelecido em diversos dispositivos legais a citar:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ <i>Artigo 10 da Declaração Universal dos Direitos Humanos;</i>✓ <i>Artigo 14, 1 do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos;</i>✓ <i>Artigo 2º e 9º do Código Ibero-Americano de Ética Judicial;</i>✓ <i>Artigo 1º do Código de Ética da Magistratura.</i> <p>Além dos dispositivos supracitados, vale mencionar que o artigo 3º da Lei nº 12.694/2012 que autoriza os Tribunais, no âmbito de suas competências, a “tomar medidas para reforçar a segurança dos prédios da Justiça”. Nesse prisma passamos a discorrer sobre a importância do atendimento da demanda em tela.</p> <p>A portaria nº 217/2011 – GP/TJPA, atendendo o disposto na Resolução nº 104 do Conselho Nacional de Justiça, menciona sobre a necessidade de serem implantadas medidas para intensificar a segurança no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, entre essas diversas medidas citam-se o serviço de vigilância armada privado.</p> <p>A contratação desse serviço, torna-se necessário para o preenchimento da lacuna e da demanda aqui instalada, uma vez que o TJPA não dispõe em seu quadro de pessoal, e nem em seu Plano de Cargos e Salários, a previsão de recursos humanos especializados (categoria profissional objeto deste contrato) para o atendimento de serviços dessa natureza.</p> <p>É importante salientar a existência de contrato cujo o objeto é idêntico ao almejado neste instrumento, materializado por meio dos contratos nº 021/2020 e nº 034/2020, conforme o constante na ARP (Ata de Registro de Preços nº 019/2020/TJPA de 14 de julho de 2020).</p> <p>Por derradeiro, salienta-se que devido a necessidade de expansão destes serviços de segurança para outras Comarcas, que carecem dessa medida, faz-se surgir a necessidade de aumento da quantidade de postos, com o intuito de proporcionar níveis efetivos de segurança para o desenvolvimento seguro da missão institucional cada Comarca, razão pela qual sugerimos a medida e solicitamos atendimento.</p>	
2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano	



Assinado com senha por ANDRE CARLOS PAULO DE OLIVEIRA(usuário).
Use 2867725.18397832-1237 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 29/06/2022 10:49



PAMEM202131286





Esta demanda está alinhada ao MACRODESAFIO 11 – INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA; INICIATIVA ESTRATÉGICA 11.1 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO e ação 11.1.1 que diz respeito aos serviços estratégicos e o atendimento às ações integradas”, assim como, no PLANO DE CONTRATOS do Poder Judiciário Paraense exercício 2020.

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

QUANTIDADE TOTAL	
DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	POSTO
Serviço de vigilância armada no regime de 44h semanais	117
Serviço de vigilância armada no regime de 12h diurnos	20
Serviço de vigilância armada no regime de 12h noturno	20

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços:

A previsão para início da Prestação dos Serviços de execução indireta de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, localizadas na Capital e no Interior do Estado do Pará, será de 30 (trinta) dias a contar da data de homologação do Contrato.

5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1. Equipe de planejamento da contratação.

Integrante Demandante

Nome: William Rogério Souza da Silva

Matrícula: PA 150011

Telefone: 91 3205 3317

E-mail: william.silva@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Marlon Silva Nascimento

Matrícula: PA 113450

Telefone: 91 3205 3317

E-mail: marlon.nascimento@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo

Nome: à ser definido pela SEAD

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

5.2. Equipe de apoio da contratação.

Integrante Demandante

Nome: Marlon Silva Nascimento

Matrícula: PA 113450

Telefone: 91 3205 3317

E-mail: marlon.nascimento@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

Integrante Técnico

Nome: João Victor Ferreira Almeida
Matrícula: 178098
Telefone: (91) 3205-3161
E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br

5.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação.

Gestor do Contrato

Nome: Marlon Silva Nascimento
Matrícula: PA 113450
Telefone: 91 3205 3317
E-mail: marlon.nascimento@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Roberto Sérgio da Silva Castro
Matrícula: PA174106
Telefone: 91 3205 3317
E-mail: roberto.castro@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: João Victor Ferreira Almeida
Matrícula: 178098
Telefone: (91) 3205-3161
E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br

Belém, 12 de julho de 2021.

ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA – CEL QOPM RR
Coordenador Militar do TJPA



Assinado com senha por ANDRE CARLOS PAULO DE OLIVEIRA(usuário).
Use 2867725.18397832-1237 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 29/06/2022 10:49



PAMEM202131286

